



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

RESOLUÇÃO N.º 259/2010

DESIGNA VEREADORES, DA CAMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO 50º CURSO TÉCNICO DE ESTUDOS JURÍDICOS MUNICIPAIS – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Terezinha Jussara da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam designados, a Presidente da Casa Vereadora Terezinha Jussara da Rocha, dois Vereadores da Bancada do PP., dois Vereadores da Bancada do PDT, para participarem do 50º CURSO TÉCNICO DE ESTUDOS JURÍDICOS MUNICIPAIS – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, promovido pela UVERGS- União de Vereadores do Rio Grande do Sul, nos dias 10, 11 E 12 DE MARÇO DE 2010, em PORTO ALEGRE, RS,

Art. 2º - Serão concedidas três diárias para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2010.


Ver. TEREZINHA JUSSARA DA ROCHA
Presidente

Registre-se e Publique-se


Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente